



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 029/2022 – 15/07 a 21/07/2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

RECESSO DO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA CMOB nº 061/2022

**DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DA SENHORA ANITA DA
SILVA VIEIRA, MÃE DO VEREADOR IMAR
VIEIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 41 da lei Orgânica Municipal, e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias a partir de 17 de julho de 2022, por ocasião do falecimento da senhora Anita da Silva Vieira, mãe do Vereador Imar Vieira.

Art. 2º Revogados disposições em contrário, esta entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos á data de 17 de julho de 2022.

Expeça-se, publique-se, cumpra-se:

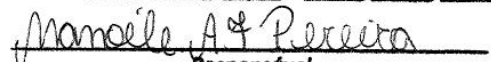
Ouro Branco 19 de julho de 2022


José Irenildo Freires de Andrade
Presidente da CMOB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 19/07/22 a 26/07/22


Responsável

PORTARIA Nº 62

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_62_2022.pdf



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 062/2022

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE SERVIDORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso IV, da LOM e considerando o interstício de dois anos de efetivo exercício dos servidores abaixo relacionados, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede a Progressão aos Servidores abaixo relacionados

para os seguintes padrões de vencimento:

Gabriela Andrade de Carvalho Martins – SVE-25

Marta Maria Bastos Vieira – SVE-25

Poliana Liliam Silva Guedes – SVE-25

Victor Vartuli Cordeiro e Silva – SVE-35

Welson Gonçalves de Miranda – SVE-16

Art. 2º Conforme artigo 8º §5º da lei municipal 2.301/2018, os efeitos desta resolução retroagem ao dia 02 de julho de 2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 20 de julho de 2022


José Irenildo Freires de Andrade

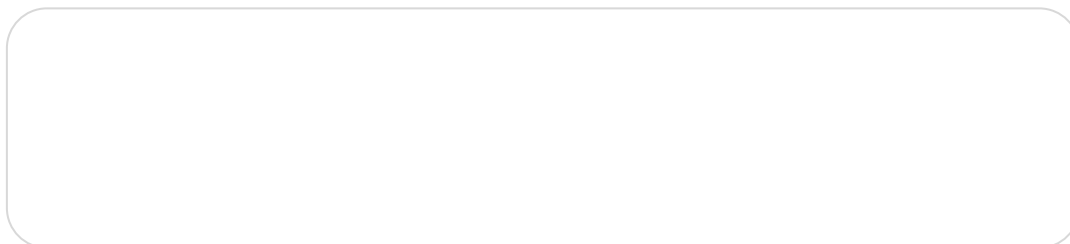
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 20/07/22 a 27/07/22
para
Marta Maria Bastos Vieira
Responsável

Assinatura digital:



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: JOSÉ IRENILDO FREIRES DE ANDRADE

Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa